



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Saúde (SS) e do Instituto de Habitação (IH), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 25 de Outubro de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 1080/E834/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa de 31 de Outubro de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 1 de Novembro de 2023:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) cria o projecto-piloto da Residência para idosos, com o objectivo de cuidar prioritariamente os seniores que vivem nos edifícios antigos e que têm condições financeiras, a fim de que os mesmos podem ver aumentada a comodidade do dia-a-dia e melhorada a sua qualidade de vida.

Desde o ano de 2021, o Instituto de Acção Social (IAS) procede continuamente à recolha e análise das informações relativas ao mercado de arrendamento em Macau, bem como a ponderar, de uma forma geral, a capacidade financeira das pessoas idosas e como resultado, foi definido o valor padrão da taxa de utilização, a um nível ligeiramente inferior ao do preço do mercado. O IAS, com base nas informações de arrendamento relativas a 139 fracções autónomas dos edifícios industriais, obtidas em Setembro de 2023, na plataforma *online* de arrendamento de imóveis, concluiu que a renda mediana por cada pé quadrado da área de construção é de MOP10,85, o que fazendo o cálculo a partir deste valor com os 573 pés quadrados da área de construção a renda mediana é de MOP 6.214 por mês. Actualmente, a mediana da taxa de utilização mensal dos apartamentos da Residência do Governo para Idosos é de MOP 6.050,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

sendo este, um valor já inferior àquele obtido junto do mercado. Além disso, o Governo da RAEM concede benefícios, no sentido de que, durante o período de vigência do primeiro acordo de utilização assinado, a taxa de utilização dos primeiros 759 apartamentos vai sofrer uma redução de 20%, a fim de incentivar os idosos interessados a se candidatarem, o mais breve possível, à Residência do Governo para Idosos.

Relativamente à candidatura a habitação social, para flexibilizar o limite do património total líquido dos idosos, o Governo da RAEM, por Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2020, determinou que, no caso do agregado familiar constituído apenas por idosos que tenham completado 65 anos de idade, o limite máximo do património total líquido é o dobro do estabelecido. Assim sendo, não está a ser ponderado, neste momento, o alargamento do limite do património líquido relativo à habitação social.

A respeito dos serviços complementares, refere-se que entre o rés-do-chão e o terceiro andar da Residência do Governo para Idosos são criadas lojas, *clubhouse* e o terraço com jardim ao ar livre. Acresce ainda que nos pisos do *clubhouse* e do terraço com jardim ao ar livre estão localizadas as salas de ginásio, de *karaoke*, de ópera chinesa, de leitura e também disponibilizados os equipamentos de desporto no exterior, a sala de ping-pong, entre outros equipamentos de recreação e de cultura, bem ainda serão realizadas diversas actividades, por forma a enriquecer a vida dos idosos durante a velhice. Por outro lado, tendo em consideração que a Residência irá alojar uma grande parte de idosos com capacidade de autocuidado para a vida quotidiana, esses podem utilizar os relevantes serviços de cuidados médicos e, após feita uma avaliação abrangente das necessidades de serviços de saúde dos idosos residentes, os SS irão prestar os serviços correspondentes aos mesmos. Para os idosos que necessitam de serviços, a Residência irá prestar apoio no contacto com os respectivos serviços de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

cuidados sociais, no sentido de lhes prestar os serviços de apoio individual, nomeadamente, cuidados domiciliários, cuidados especiais diurnos, acolhimento diário, acolhimento temporário em lares, serviço de transporte, etc.

Dado a Residência do Governo para Idosos ser um projecto-piloto, o Governo da RAEM irá, depois de este entrar em funcionamento, proceder, de forma contínua, à avaliação dos diferentes aspectos da Residência, nomeadamente, no tocante à taxa de utilização e ao modelo de funcionamento, de maneira que a ponderação a ser feita para o futuro desenvolvimento da Residência possa ser adequada.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Leong Hong Sai pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 16 de Novembro de 2023.

O Presidente do IAS

Hon Wai